



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**



**Edital PPEA-UFOP - 08/2023**

**CHAMADA PARA REcredENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E  
COLABORADORES DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA  
(MESTRADO)**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, no uso das suas atribuições legais, solicita o recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPEA/UFOP).

## **1. DA FINALIDADE**

1.1 Recredenciar docentes do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPEA), da Universidade Federal de Ouro Preto, de acordo com o Regulamento da Pós-Graduação da UFOP, Resolução CEPE 8.039, e com o Regimento do PPEA vigente (2023).

1.2 O processo de recredenciamento de docentes tem como meta aumentar qualitativa e quantitativamente a formação efetivada pelo PPEA, a produção científica e técnica, o intercâmbio nacional e internacional. Respeitando a estabilidade do corpo docente, objetiva também a manutenção do corpo docente com condições ideais para continuar na mesma categoria, quando do processo da Avaliação Quadrienal Capes (2021-2025), de modo a contribuir para ampliar a qualidade do programa por meio da melhoria dos indicadores utilizados pela DAV- CAPES.

1.3 O processo de recredenciamento, objeto deste edital, se fará por meio das seguintes fases:

- I - Publicação do edital no site do PPEA-UFOP;
- II - Solicitação de recredenciamento pelo docente;
- III - Análise e emissão de parecer pela Comissão deste Edital;
- IV – Publicação do resultado parcial no *site* do PPEA-UFOP;
- V - Recursos do resultado parcial;
- VI – Publicação do resultado Final no site do PPEA-UFOP.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições devem ser realizadas de 13 de NOVEMBRO 2023 a 24 de JANEIRO de 2024 enviando a documentação exigida no item 3.1 deste Edital, preferencialmente digitalizada no formato de documento portátil (PDF) para o e-mail [economiaaplicada@icsa.ufop.br](mailto:economiaaplicada@icsa.ufop.br), sujeita a acusação de recebimento.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Os docentes permanentes e colaboradores do PPEA devem, no prazo estabelecido pelo Edital, encaminhar as solicitações de credenciamento mediante o envio dos documentos a seguir:

3.1.1 Formulário de inscrição preenchido indicando a produção bibliográfica, disciplinas ministradas no mestrado e descrição de projeto de pesquisa ou orientações de Iniciação Científica concluídas. O formulário está disponível no ANEXO I;

3.1.2 Currículo Lattes atualizado (completo) no período de análise;

3.1.3 Documentação comprobatória;

3.2 Poderá ser solicitado em qualquer momento documentação comprobatória adicional;

3.3 O docente deverá ter atualizado o seu Currículo Lattes até a data de 24 de Janeiro de 2024.

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA O REDEDENCIAMENTO**

4.1 Respeitando a resolução PPEA 001/2023\*, serão recredenciados os docentes que atenderem aos critérios previstos no artigo 2º desta resolução. A referida resolução está disponível em: \* Disponível em: Documentos → Resolução Interna para Credenciamento e recredenciamento docente no PPEA-UFOP.

Res.01\_2023=>[https://ppea.ufop.br/sites/default/files/ppea/files/resolucao\\_ppea\\_001.2023.pdf?m=1687718826](https://ppea.ufop.br/sites/default/files/ppea/files/resolucao_ppea_001.2023.pdf?m=1687718826)

4.2 Respeitando o limite de 30%, o professor permanente que não cumprir com os critérios previstos na resolução PPEA 001/2023, passará a ser membro colaborador.

4.3 O docente permanente e o colaborador, com exceção do docente aposentado, deverá ter ofertado, por ano, pelo menos uma disciplina no PPEA-UFOP, excetuando-se os casos de licença previstas nas resoluções CEPE vigentes, aplicáveis ao afastamento para capacitação e situações aprovadas pelo Colegiado.

### **5. DA COMISSÃO**

5.1 A análise da documentação será realizada pela Comissão Interna do Programa, eleita em Assembleia Geral, da coordenação e secretaria do PPEA-UFOP, com o apoio de 2 (dois) membros externos ao PPEA, com reconhecida experiência em coordenação de programas de pós graduação, especialmente na área de Economia.

5.2 A Comissão emitirá um relatório geral sobre as solicitações de credenciamento com pareceres individuais sobre cada solicitação nos quais recomendará ou não o recredenciamento com as devidas justificativas (ANEXO II).

5.3 Os recredenciamentos serão homologados pelo Colegiado do PPEA-UFOP.

### **6. DO REDEDENCIAMENTO E DSCREDENCIAMENTO**

6.1 Serão considerados recredenciados os docentes que atenderem os termos deste Edital.

6.2 Serão considerados descredenciados os docentes que não participarem da presente chamada pública.

6.3 Os docentes permanentes que não atingirem os critérios deste edital terão o status de docente colaborador.

6.4 Os docentes que não solicitarem credenciamento terão o status de colaborador até o fim das orientações, sem possibilidade de assumir novas orientações e disciplinas, sendo desligados do PPEA-UFOP depois deste período.

6.5 Os docentes com menos de 1 (um) ano de credenciamento no PPEA serão automaticamente credenciados.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 O processo de credenciamento previsto pelo presente edital se dará mediante o seguinte cronograma\*:

Etapa	Data
Inscrições	13 de Novembro a 24 de Janeiro de 2024
Análise pela Comissão	25 a 26 de Janeiro de 2024
Publicação dos resultados preliminares.	29 de Janeiro de 2024 em: <a href="https://ppea.ufop.br/recredenciamento">https://ppea.ufop.br/recredenciamento</a>
Apresentação e Análise de Recursos.	29 a 30 Janeiro 2024
Publicação dos resultados Finais na página do PPEA	31 de Janeiro de 2024

\*Consultar: <https://ppea.ufop.br/recredenciamento>

7.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da PPEA (<https://ppea.ufop.br/recredenciamento>), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste edital.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar do processo de credenciamento, em até 48 horas após a publicação do resultado preliminar no sítio do PPEA-UFOP.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [economiaaplicada@icsa.ufop.br](mailto:economiaaplicada@icsa.ufop.br) e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento no formato do formulário no ANEXO III.

8.3 Após a apreciação do recurso pela Comissão será emitido parecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do prazo de recurso.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão e coordenação do PPEA-UFOP.

As alterações neste edital foram somente nos Anexos I e III, tendo sido destacado **em amarelo**.

Mariana, 16 de Dezembro de 2023.

Profa. Dra. Fernanda Faria Silva  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Edital PPEA-UFOP - 08/2023

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Entrada como Professor no PPEA-UFOP: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Nomes de Artigos a ser considerados para o credenciamento

item	Título	Periódico/ISSN	Ano de publicação	Estrato Qualis na Economia
1				
2				
3				

Nomes de Projetos de Pesquisa ou Orientações de Iniciação Científica a ser considerados para o credenciamento

item	Iniciação Científica	Projeto de pesquisa P	Título	Início/ Conclusão
1				
2				
3				

Disciplinas Ministradas concluídas e em andamento no PPEA-UFOP

Anos(2021,2022, 2023)	Nomes e Códigos das disciplinas

Períodos de Afastamento:

item	Descrição	Início/Fim.
1		
2		

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Mariana \_\_/\_\_/20\_\_

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Edital PPEA-UFOP - 08/2023**

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ALAN ANDRE BORGES DA COSTA		
ANTONIO FRANCISCO NETO		
BREYNNER RICARDO DE OLIVEIRA		
CARLOS EDUARDO DA GAMA TORRES		
DANIEL DO VAL COSENTINO		
DIOGO FERRAZ		
FERNANDA FARIA SILVA		
FRANCISCA DIANA FERREIRA VIANA		
IVAIR RAMOS SILVA PERMANENTE		
LUCCAS DE ASSIS ATTILIO		
MICHEL CANDIDO DE SOUZA		
MIRIAN MARTINS RIBEIRO		
ROBERTO SALVADOR SANTOLIN		
ROSANGELA APARECIDA SOARES FERNANDES		
VICTOR MAIA SENNA DELGADO		

Mariana \_\_/\_\_/20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão 1

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão 2

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão 3

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão 4

**ANEXO III:**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Edital PPEA-UFOP - 08/2023**

Instruções: O recurso refere-se ao resultado do Edital PPEA-UFOP - **Edital PPEA-UFOP - 08/2023**

RECRENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE E COLABORADOR. O recurso deverá ser justificado com base nos pontos que o candidato julgue que não estão sendo considerados de acordo com o referido Edital.

Número do documento de Identidade/ ou Passaporte (para estrangeiros): \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do resultado preliminar do referido Edital, com a(s) seguinte(s) justificativa(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) DOCENTE